



Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

PE 037/2021 - Análise Técnica sobre Proposta - Itens 5 e 11 - M L DA ROCHA SERVIÇOS

2 mensagens

Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>

17 de agosto de 2021 11:19

Para: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>

Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

Senhores,

Para instruir os trabalhos da Pregoeira, encaminho para manifestação técnica do setor demandante sobre a Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico nº 037/2021, (PA nº 2020/00007990-00), da Licitante classificada sob análise, a Empresa **M L DA ROCHA SERVIÇOS**.

A verificação de adequação da Proposta de Preços dos **ITENS 5 e 11** ao Termo de Referência dará subsídios para a aceitabilidade da oferta da Licitante.

Sendo assim, questiono à Divisão de Patrimônio:

1) O objeto ofertado na Proposta atende ao exigido no Termo de Referência?

Solicito, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 17/08/2021, às 13:30h**.

--
Att,

Adriano Cavalcante
Coordenadoria de Licitação
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

 ilovepdf_merged-18_.pdf
391K

Igor Mendonça <igor.mendonca@tjam.jus.br>
Para: Adriano da Silva Cavalcante <adriano.cavalcante@tjam.jus.br>, patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>
Cc: Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

17 de agosto de 2021 13:21

Prezado Adriano,

Boa tarde.

Segue a análise técnica da proposta da empresa ML da Rocha, referente aos itens 5 e 11 do PE037/2021.

Item 5:

Descrição conforme Termo de Referência.

Da análise da documentação enviada, verificou-se que o modelo em questão não está conforme Termo de Referência nas medidas de altura e peso. Modelo consta com a tensão diferente da exigida.

Proposta da empresa não atende requisitos técnicos.

Item 11:

Descrição conforme Termo de Referência.

Empresa precisa enviar catálogo ou manual; ou ainda site do fabricante, para completar a análise técnica.

Manifestação da empresa é necessária para concluir a análise técnica.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça
Tribunal de Justiça do Amazonas
Divisão de Patrimônio e Material

[Texto das mensagens anteriores oculto]